



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: RK Revendedora de Petróleo Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor do contrato nº 06/2024, com fundamento no artigo 136, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Valor: Fica adequado o preço unitário do "item 01" do contrato nº.06/2024, gasolina comum, inicialmente contratado, passando de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 – Material de Consumo.

Data de assinatura: 26/12/2024.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 289, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ASSIDUIDADE À SERVIDOR
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor do Legislativo Municipal ALEXSANDRO CONCEIÇÃO SACRAMENTO Matrícula nº 033, investido no Cargo de Oficial Administrativo, Nível "III", Classe "B", Padrão "N", a GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE referente ao decênio 2014/2024, com valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base do Cargo que ocupa, em caráter permanente, a partir do mês de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 79 parágrafo único, e art. 145 §1º, da Lei Municipal nº 1079, de 28 de fevereiro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ASSIDUIDADE À SERVIDOR
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor do Legislativo Municipal FABIANO FERREIRA MACINA Matrícula nº 330, investido no Cargo de Polícia Legislativa, Nível "I", Classe "A", Padrão "J", a GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE referente ao decênio 2014/2024, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do Cargo que ocupa, em caráter permanente, a partir do mês de dezembro do corrente ano, nos termos do Art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.673, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280